



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



*Paraíba do Sul, em 17 de Junho de 2013.*

*Ofício de nº065/2013  
Assunto: Parecer Favorável.*

*Ilustríssimo Senhor.*

*No uso das atribuições legais que me confere a Lei, venho por meio deste instrumento, encaminhar o PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprovou os Balancetes do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul PREVSUL, referentes ao período de Janeiro a Abril de 2013.*

*Valendo-me do ensejo, renovo votos de estima e consideração.*

*Atenciosamente.*

*Roberto Carlos Figueiredo  
Presidente*

*Sra.  
Gina Lani Brasil Reggiori.  
Presidente do PREVSUL.*